

PORTARIA N.º 6071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Jussara Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de Dezembro de 2010, à Servidora Municipal **Jussara Sbruzzi** ocupante do Cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º 190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativa ao período aquisitivo de 12.05.2009 a 11.05.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.